



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023

(Dispõe sobre reclassificação do nível de referências do quadro de pessoal que compõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu e dá outras providências).

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Ficam reclassificados os níveis de referência dos seguintes cargos:

CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HT	REF.21
ENFERMEIRO DO TRABALHO	IT	RT

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário

Embu-Guaçu aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2023.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº002/2023

Sr. Presidente

Apresentamos à elevada apreciação de Vossa Excelência, proposta de valorização dos servidores municipais de Embu-Guaçu.

As medidas propostas decorrem da realização de estudos técnicos no âmbito das Secretarias e objetivam, essencialmente, promover a valorização salarial.

Por tal motivo, elevamos a Vossa Excelência a presente propositura, para reclassificação do nível de referências dos cargos constantes do referido projeto.

Por todo o exposto, encaminhamos os presentes autos a Vossa Excelência e na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Embu-Guaçu aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2023.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA								
TÉCNICO DE RAO X E ENFERMEIRO DO TRABALHO								
ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO APÓS MUDANÇA DE REFERÊNCIA								
CARGO	REF. ATUAL		BASE	NOVA REF.		SALÁRIO	DIFERENÇA	1/3 DE FÉRIAS
TÉC. RAO X	REF. HT	9,06	1.087,20	Ref. 21	R\$ 2.528,56	R\$ 2.528,56	R\$ 1.441,36	R\$ 480,45
ENF. DO TRABALHO	REF. IT	14,28	2.856,00	Ref. RT	R\$ 20,62	R\$ 4.124,00	R\$ 1.268,00	R\$ 422,67
TOTAL DE 2 SERVIDORES		AUMENTO PAGAMENTO MENSAL DE R\$2.709,36						
		AUMENTO NO ANO 2023 (05/2023 À 13º/2023 + 1/3 DE FÉRIAS) R\$24.384,24						
		AUMENTO NO ANO 2024 (01/2024 À 13º/2024 + 1/3 DE FÉRIAS) R\$36.124,80						

Embu-Guaçu aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2023.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2023.